



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 58 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em doze de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.

1 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de agosto de dois mil e dezesseis,
2 na Sede do CAU/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
3 Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cinquenta e oito. Presente o
4 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores
5 Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CÉLIO LUIZ**
6 **DAMO, CHRISTIAN KRAMBECK, GIOVANI BONETTI, KATIA CRISTINA LOPES DE**
7 **PAULA e RODRIGO KIRCK REBÊLO**, os suplentes de Conselheiros **GABRIEL**
8 **MOHERDAUI VESPUCCI, MAYKON LUIZ DA SILVA e MIGUEL ANGEL POUSADELA**, a
9 Secretária Executiva do CAU/SC Arquiteta e Urbanista **VÂNIA BURIGO**, os
10 empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS**, o Gerente Geral
11 **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**, o Gerente
12 Financeiro **FILIFE LIMA ROCHENBACK**, o Gerente Administrativo **ALEXANDRE**
13 **JUNCKES JACQUES**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES**, a Coordenadora
14 de Fiscalização **FRANCIANI ROSÁLIA RIGONI**, a Assistente Administrativo **JAQUELINE**
15 **FREITAS VILAIN** e a Secretária **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se a
16 ausência justificada dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA,**
17 **EVERSON MARTINS e SÉRGIO OLIVA**. Após a verificação e constatação da existência de
18 quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar
19 os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a
20 pauta da reunião, excluindo o item **4. Relato do Conselheiro Federal**, em função de sua
21 ausência justificada, lembrando que seu relato havia sido encaminhado previamente por
22 e-mail, excluindo o item **8.c. Proposta de reprogramação orçamentária 2016**,
23 justificando que a proposta viria da CCAA e, incluindo como extra pauta o item **8.e.**
24 **Sugestão do CAU de que se proceda a divulgação nominal dos Arquitetos e**
25 **Urbanistas candidatos nas próximas eleições municipais 2016**. O Presidente
26 encaminhou a pauta para aprovação que foi aprovada, por unanimidade, com os votos
27 dos conselheiros Miguel, Ademir, Maykon, Gabriel, Célio, Giovanni, Kátia, Rodrigo e
28 Christian. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA**
29 **15/07/2016**, não havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação a ata
30 que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Célio, Giovanni e Rodrigo, e as
31 abstenções dos Conselheiros Kátia, Christian, Miguel, Ademir, Maykon e Gabriel. No Item
32 **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a relação
33 de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que qualquer
34 questionamento poderia ser solicitado à secretaria. No item **3. RELATO DO**
35 **PRESIDENTE**, o Presidente solicitou que a Gerente Fernanda apresentasse o item **a)**
36 **Relato do Congresso Itinerante – Etapa Chapecó**. A Gerente Fernanda fez a
37 apresentação e o Conselheiro Christian solicitou que no próximo relatório constasse o
38 número de participantes por eixo e o total. Sugeriu que fosse feito o envio de convites
39 direcionados aos técnicos das prefeituras da região para a próxima etapa. O Presidente
40 registrou a chegada do Conselheiro **LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI**. O Conselheiro



41 Giovanni enfatizou a importância e o progresso da presença do CAU/SC nas cidades do
42 interior. O Conselheiro Ademir enfatizou a importância de convites mais
43 particularizados nas prefeituras e associações. Relatou que não viu publicidade ou
44 convites em Videira da última etapa do Congresso, questionando se a cidade está na
45 mesorregião de Chapecó ou Lages. A Gerente Fernanda esclareceu que Videira pertence
46 à mesorregião de Chapecó, mas que o deslocamento até Lages também é viável. O
47 Conselheiro Ademir sugeriu que fossem encaminhados convites aos conselheiros de
48 cada região para que fizessem as entregas pessoalmente, reforçando a importância do
49 evento. O Conselheiro Célio disse que acredita que existem muitas falhas e que o objetivo
50 de divulgação do evento não está sendo atingido. O Presidente explicou que na sua
51 opinião o resultado do Congresso está sendo positivo e que em sua leitura a participação
52 dos gestores públicos é boa, principalmente em ano eleitoral. O Conselheiro Rodrigo
53 concordou com o Presidente e lembrou que muitas vezes os próprios profissionais
54 encontram desculpas para não comparecerem ao evento. O Presidente registrou a
55 chegada do Conselheiro **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**. O Conselheiro Christian
56 lembrou da importância de uma ação para mobilizar os técnicos das prefeituras para as
57 oficinas. O Presidente solicitou que a Gerente Fernanda realizasse uma estratégia
58 direcionada aos profissionais das prefeituras, para as próximas etapas. No item **b)**
59 **Relato do Planejamento Estratégico**, o Conselheiro Giovanni relatou que o
60 Planejamento Estratégico está sendo retomado e que será feita uma reunião para
61 atualização e alinhamento dos projetos. No item **c) Relato das atividades dos CAU/SC**
62 **e CREA/SC**, o Conselheiro Giovanni apresentou a programação do evento que será
63 realizado nos dias quatro e cinco de outubro. O Presidente finalizou seu relato
64 convidando todos a participarem da Audiência Pública sobre Engenharia e Arquitetura
65 Públicas, no dia dezesseis de agosto. Explicou que o evento está sendo realizado em
66 parceria com IAB/SC, CREA/SC e MPSC. O Conselheiro Giovanni enfatizou os méritos do
67 IAB/SC nesse evento voltado à assistência técnica. A Arquiteta Vânia explicou que o
68 IAB/SC acredita bastante na transformação que a assistência técnica pode trazer e
69 lembrou da importância do apoio do CREA/SC. Salientou a importância da notícia de que
70 o CAU/BR destinará dois por cento da arrecadação de dois mil e dezessete para esse
71 assunto. O Conselheiro Christian parabenizou todos os envolvidos e questionou como
72 aplicar de forma eficiente em Santa Catarina os dois por cento citados pela Arquiteta
73 Vânia. O Presidente informou que irá participar da Plenária Ampliada do CAU/BR no dia
74 dezoito de agosto, onde os principais pontos de pauta são a resolução que trata das
75 anuidades e negociações de débitos, arquitetos inadimplentes, do fundo de apoio aos
76 CAUs básicos e da carta aberta aos candidatos a prefeitos. No item 4. **Relato do**
77 **Conselheiro Federal**, o Presidente apresentou o relato encaminhado previamente por
78 e-mail. A Conselheira Kátia questionou a questão da regulamentação dos escritórios
79 modelo citada no relato, uma vez que não ficou claro se o percentual de dez por cento
80 está inserido na carga horária do estágio obrigatório ou se seria um adicional. O
81 Presidente solicitou que a Gerente Fernanda coletasse mais informações para repassar à
82 CEF. No item **5.COMUNICADO DOS DIRETORES**, não houve relato da Diretoria
83 Administrativa em função da ausência do Conselheiro Carlos. O Diretor Financeiro,
84 Conselheiro Leonardo, informou o superávit financeiro (caixa) do mês de julho no valor
85 de um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos, o superávit financeiro
86 (caixa) anual no valor de um milhão, noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e
87 sessenta e seis centavos, e o total em caixa em primeiro de agosto de sete milhões,
88 setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos. Relatou que a
89 arrecadação de julho de dois mil e dezesseis cresceu cinco vírgula cinquenta e dois por
90 cento em comparação com o mesmo período do ano anterior e que o comparativo de



91 arrecadação acumulada até julho de cada ano aponta para um crescimento de onze
92 vírgula trinta e seis de dois mil e quinze para dois mil e dezesseis. Apresentou um gráfico
93 onde foi feito um comparativo entre dois mil e quinze e dois mil e dezesseis para as
94 principais fontes de Receita do CAU/SC, onde se verificou, no acumulado do ano, um
95 aumento de seis vírgula quarenta e seis por cento para as receitas de RRT, catorze
96 vírgula noventa e seis por cento para as anuidades e treze vírgula setenta e quatro por
97 cento para as receitas financeiras. Apresentou o acompanhamento da arrecadação do
98 ano corrente. Destacou que para o acompanhamento da arrecadação de julho, onde
99 mesmo que não tenha sido tão positiva quanta a de junho, ainda se verifica uma
100 recuperação do cenário. Explicou que até o momento percebe-se uma evolução na
101 arrecadação na base de onze vírgula trinta e seis por cento, comparativamente ao
102 exercício de dois mil e quinze. Ressaltou que a arrecadação, acumulada até julho, supera
103 o índice do reajuste cobrado em anuidades e taxas do CAU/SC para de dois mil e
104 dezesseis, que foi de dez vírgula noventa e sete por cento, o que garante um crescimento
105 real de zero vírgula trinta e nove por cento. No item **6. Relato da Gerência Técnica**, a
106 gerente Fernanda apresentou seu relatório, mostrando um cruzamento entre a idade
107 dos profissionais e anuidades pagas, uma tabela do tipo dos RRTs emitidos mês a mês e
108 um mapa da presença do CAU/SC nas escolas e da realização da coleta biométrica.
109 Apresentou também uma tabela com um número de denúncias e seus tipos, mês a mês,
110 um relatório de fiscalização e visitas orientativas, e um planejamento de fiscalização
111 para o segundo semestre. O Conselheiro Ademir sugeriu que para o próximo mês fosse
112 apresentado o número de egressos por ano, cruzado com o número de RRTs, para que
113 pudesse ser observado o aumento real das emissões de RRTs. No item **7. RELATO DAS**
114 **COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o
115 Coordenador Rodrigo de acordo com a deliberação nº 09/2016-CCAA, relatou que a
116 comissão deliberou por aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do
117 exercício de dois mil e dezesseis no montante de onze milhões, novecentos e quarenta e
118 oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais. De acordo com a deliberação nº
119 10/2016-CCAA, relatou que a comissão deliberou por aprovar os relatórios
120 administrativo e financeiro do mês de julho, por apresentar o cronograma anexo para
121 construção do orçamento de dois mil e dezessete, por aprovar os pleitos trabalhistas
122 conforme Reunião do Conselho Diretor e Comitê de representantes dos empregados do
123 CAU/SC, referente ao período primeiro de julho de dois mil e dezesseis a trinta de junho
124 de dois mil e dezessete e por aprovar a Minuta do Edital de Patrocínio nº 01/2016 com o
125 tema “Cidade Inteligente Pensa” conforme as alterações sugeridas na reunião. Relatou
126 que a comissão aprovou que o Projeto de Resolução que Consolida as normas de criação
127 e regulamentação do Fundo de Apoio Financeiro do CAU/BR seja discutido de forma
128 ampliada com participação efetiva de todos os CAU/UF e que para o 2º Encontro das
129 COA-CAU/UF, a ser realizado em Brasília/DF, seja feita a consulta por e-mail do
130 interesse de participação de um membro da CCAA e que desde já, recomenda-se a
131 participação de um membro do Conselho Diretor. No relato da **Comissão Ordinária de**
132 **Ética e Disciplina**, o Conselheiro Luiz Fernando, de acordo com a deliberação nº
133 10/2016-CED, relatou que a comissão deliberou que o Curso de Conciliação a ser
134 contratado com o Centro Catarinense de Resolução de Conflitos (Deliberações nº
135 19/2015, nº 05/2016, nº 09/2016) fosse realizado nos dias vinte e dois e vinte e três de
136 setembro de dois mil e dezesseis, providenciando o convite aos membros da CED do
137 CAU/RS e CAU/PR e seus assessores, inclusive com a sugestão de que os membros se
138 reúnam na parte da tarde das datas com o intuito de compartilhar ideias e informações.
139 Relatou que a comissão definiu a participação do Conselheiros Sérgio Oliva no Seminário
140 de Direitos Autorais a ser realizado em Curitiba nas datas de onde e doze de agosto e



141 que a reunião a ser realizada com os assessores jurídicos dos Núcleos de Decoração de
142 Santa Catarina seja preferencialmente agendada para a mesma data da etapa do
143 Congresso Itinerante em Florianópolis em novembro. Relatou que a CED/SC recebeu o
144 despacho do Presidente do CAU/SC tomando ciência de denúncias de faltas éticas
145 (Despacho de 06/07/2016 – Protocolo do SICCAU nº 397022/2016), de maneira que
146 solicita que o Setor de Fiscalização do CAU/SC realize todas as diligências necessárias
147 para a montagem dos processos ético-disciplinares respectivos. O Conselheiro Luiz
148 Fernando salientou seu voto contrário no último item listado defendendo sua
149 prerrogativa de que as ações do Conselho nos casos éticos, devem priorizar o tratamento
150 de maneira educativa, não punitiva, explicando que o coordenador da CED decidiu
151 montar e instruir processos contra todas as pessoas que receberam premiação, mesmo
152 que não denunciadas. Justificou que esta decisão sobrecarregará e conseqüentemente
153 prejudicará os trabalhos da CED e do setor de fiscalização do Conselho, que assim o
154 Conselho estaria tratando o problema, não a causa e que o CAU/SC deve trabalhar de
155 uma forma mais estratégica. O Conselheiro Christian defendeu que deve ser dado o
156 encaminhamento aprovado em comissão e que mesmo que a logística para a abertura
157 desses processos não seja a melhor, a partir de qualquer indício de irregularidade deve
158 haver uma investigação. Disse que é importante um avanço pedagógico público para
159 acabar com essa prática, punitivo se for o caso, e que esse pode ser um começo de um
160 trabalho de conscientização. O Conselheiro Luiz Fernando disse que julga importante
161 acabar com essa prática, mas de maneira estratégica e não caçando os arquitetos. O
162 Conselheiro Giovani alertou que essa prática existia antes da criação do CAU e que não
163 era antiético, defendendo que a questão deve ser tratada de forma educativa. Alertou
164 que esses processos irão tirar os físicos das ruas, porque serão abertos noventa processos
165 que deverão ser tratados caso a caso. Lembrou que a plenária é soberana e tem
166 autonomia para reger esses processos e punições. Sugeriu encaminhar as denúncias e
167 que os que surgiram de forma espontânea fossem tratados de forma orientativa. A
168 Gerente Fernanda informou que todas as denúncias são tratadas com a maior brevidade
169 possível, que a CED criou uma demanda interna a partir de pesquisas e fotos e que seria
170 necessário um planejamento para instruir noventa processos. Disse que era importante
171 a CED ter feito uma reflexão antes de criar essa demanda espontânea, que vindo para a
172 GERTEC, o setor irá fazer as diligências que usualmente faz em todos os processos, que
173 não entende quando a CED se refere às diligências necessárias, esclarecendo que o setor
174 não tem equipe para ir além do padrão feito nos demais processos e que a comissão que
175 terá que fazer nesse caso. Alertou para a questão de paridade, para não agir diferente
176 como uma demanda interna. O Conselheiro Miguel defendeu que qualquer conselheiro
177 ou membro da comissão que tenha conhecimento de uma infração, não se pode ignorar.
178 Lembrou que o fato de abrir um processo não gera automaticamente uma punição.
179 Justificou que seu voto na comissão não é com objetivo de caçar os arquitetos, mas que
180 também não se pode ser totalmente permissivo com a continuidade de uma prática
181 antiética. O Conselheiro Luiz Fernando respondeu que toda a infração ética é punitiva,
182 não educativa. Disse que com a nova demanda, em poucos meses haverá uma inversão
183 na tipologia de atendimento da comissão. Lembrou que todas as denúncias sempre são
184 atendidas e que os indícios de uma infração podem gerar denúncia de uma pessoa física,
185 por qualquer arquiteto, não em nome de uma comissão, envolvendo outras pessoas. A
186 Arquiteta Vânia lembrou que desde o início o CAU vem abordando o tema Reserva
187 Técnica em encontros, reuniões e ações de combate a essa prática, defendendo que está
188 na hora de punir, se necessário for. Informou que os Núcleos colocaram assessoria
189 jurídica à disposição dos denunciados, mostrando que assim, se posicionam a favor de
190 quem realizou a prática, enfatizando que é imprescindível que o CAU/SC se posicione.



191 Disse que estimular denúncia de profissionais contra outros profissionais é uma coisa
192 muito séria e estimula a desunião da categoria e o anonimato, quebrando todo o
193 corporativismo e união que a categoria deve ter. O Conselheiro Christian concordou com
194 a arquiteta Vânia, disse que deve haver punição quando necessário, que o Código de
195 Ética é claro e que o CAU/SC deve se preparar para atender a demanda, com a criação de
196 uma estratégia de trabalho. O Conselheiro Giovani sugeriu que a CED apresentasse um
197 planejamento e um regramento para a instrução desses processos até a próxima
198 plenária. Ressaltou novamente que a função do Conselho, primeiramente, é sempre
199 orientar, e que as ações citadas não atingiram todos ainda. No relato da **Comissão**
200 **Ordinária de Ensino e Formação**, a Conselheira Kátia, de acordo com a deliberação nº
201 20/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou por recomendar ao CAU/BR o
202 deferimento do registro profissional definitivo de Pedro Henriques Cancela da Fonseca,
203 CPF 235.444.298-02, com título de arquiteto e urbanista, e atribuições previstas no
204 artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, para o desempenho das atividades nele
205 relacionadas. De acordo com a deliberação nº 21/2016-CEF, relatou que a comissão
206 deliberou, por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela
207 homologação dos seguintes registros profissionais: 382970/2016, 380901/2016,
208 402458/2016, 403339/2016, 404123/2016, 397735/2016, 376496/2016,
209 398670/2016, 398450/2016, 398815/2016, 401803/2016, 402429/2016,
210 387239/2016, 379245/2016, 403411/2016, 404913/2016, 404136/2016,
211 404457/2016, 405190/2016, 405441/2016, 389429/2016, 406095/2016,
212 226251/2015, 404626/2016, 393551/2016, 406189/2016, 404758/2016 e
213 392188/2016. De acordo com a deliberação nº 22/2016-CEF, relatou que a comissão
214 deliberou aprovar o procedimento de análise técnica para inclusão de título de
215 especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho com a interpretação do Parecer
216 nº19/1987 – SESU/CFE de que as horas-aula optativas/complementares podem ser
217 compostas tanto por disciplinas quanto pela carga horária excedente das disciplinas
218 obrigatórias, e por documentar o procedimento de análise que tem sido utilizado pelo
219 CAU/SC na Gerência Técnica, por meio da lista de conferência anexa à deliberação. De
220 acordo com a deliberação nº 23/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou por
221 aprovar a inclusão do título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
222 protocolada no SICCAU sob nº 398037/2016, desde que seja apresentada a Gerência
223 Técnica do CAU/SC uma declaração da Instituição de Ensino responsável pela
224 especialização informando o número de horas-aula de atividades práticas ou o
225 cumprimento à carga horária mínima de 60 horas-aula, estabelecido pelo Parecer
226 nº19/1987-SESU/CFE. De acordo com a deliberação nº 24/2016-CEF, relatou que a
227 comissão deliberou por questionar a Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR – CEF-
228 CAU/BR - se a verificação da equivalência do currículo cursado pelo egresso do curso de
229 especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ao currículo básico
230 estabelecido pelo Parecer nº19/1987-SESU/CFE deve ser feito pelo Conselho de
231 Arquitetura e Urbanismo do Estado; que no caso da conferência da adequação do curso a
232 legislação educacional em vigor pertencer de fato ao CAU/UF, impondo uma análise
233 individual de solicitações de inclusão de título, questionar a CEF-CAU/BR sobre a
234 possibilidade da criação de um cadastro nacional dos cursos de especialização em
235 Engenharia de Segurança do Trabalho; e por levar ao conhecimento da CEF-CAU/BR a
236 metodologia de análise utilizada pelo CAU/SC para as inclusões de título da
237 especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme lista de verificação
238 anexa à deliberação. De acordo com a deliberação nº 25/2016-CEF, relatou que a
239 comissão deliberou por solicitar que a área administrativa do CAU/SC dê continuidade
240 as tratativas com o IAB/SC para a realização do IV Prêmio TCC, objetivando a realização



241 do evento dentro da disponibilidade orçamentária, e por manter a premiação
242 (quantidade e valores) no mesmo molde do ano anterior. De acordo com a deliberação
243 nº 26/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou que as palestras do CAU/SC para
244 formandos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina cadastrados no
245 CAU/BR serão realizadas por conselheiros membros ou não da CEF-CAU/SC. A
246 convocação do conselheiro deve se pautar na proximidade do seu município de
247 residência com o da Instituição de Ensino e sua disponibilidade para a data escolhida
248 com o coordenador de curso, dando prioridade para membros da CEF-CAU/SC, e que o
249 evento de palestra para os formandos e de coleta de dados biométricos de formandos e
250 profissionais será denominado “CAU NAS ESCOLAS”. De acordo com a deliberação nº
251 27/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou por enviar comunicação para todos os
252 Coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina ainda não
253 reconhecidos no MEC, solicitando declaração da Instituição de Ensino contendo a data
254 de início de funcionamento do respectivo curso com dia, mês e ano, em cumprimento à
255 deliberação nº 041/2016 – CEF – CAU/BR. Aproveitando para alertar o Coordenador
256 sobre a importância do pedido tempestivo de reconhecimento do curso no MEC, para
257 fins de cadastro no CAU/BR e registro profissional. De acordo com a deliberação nº
258 28/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou por entrar em contato com as escolas de
259 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina no intuito de compreender as expectativas,
260 as dúvidas e as proposições das Instituições de Ensino em relação à CEF – CAU/SC para
261 criação de um canal de comunicação permanente do CAU/SC com a rede de escolas. Por
262 solicitação da Arquiteta Vânia, o Presidente inverteu a pauta para que a mesma fizesse o
263 relato do CAU/SC, uma vez que teria que se ausentar da reunião. No relato do
264 **Colegiado Permanente de entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina**,
265 a Secretária Executiva relatou que o CAU/SC recomenda encaminhar à Plenária do
266 CAU/SC a sugestão do CAU de que se proceda a divulgação nominal dos Arquitetos e
267 Urbanistas candidatos nas próximas eleições municipais, recomenda aprovar o
268 calendário proposto relativo à eleição da Entidade Mista de Representação de Arquitetos
269 e Urbanistas em Santa Catarina que atuará no CAU/SC no ano civil de dois mil e
270 dezessete e recomenda referendar e subscrever o manifesto elaborado pelo CAU/SC
271 sobre o processo do Plano Diretor de Florianópolis, divulgando-o nas mídias. O
272 Conselheiro Rodrigo questionou a Arquiteta Vânia, uma vez que ela se ausentaria, qual a
273 diferença entre receber uma premiação, que ela condena e, na Casa do Arquiteto,
274 estarem expostas as marcas que doaram o mobiliário, como contrapartida. Explicou que
275 a publicidade dessas marcas já foi matéria de questionamento de outros arquitetos para
276 ele, e que gostaria de entender a diferença para poder explicar. A Arquiteta Vânia
277 explicou que o IAB/SC busca combater a prática da reserva técnica, mas que ela tem
278 ciência que existe, e explicou que esta mobília está beneficiando uma associação que
279 combate a RT, mesmo que nem todos os parceiros do Instituto sigam essa
280 recomendação. O Conselheiro Rodrigo respondeu que por uma questão de isonomia, em
281 seu entendimento, não deveria haver a publicidade da empresa que doou os móveis. A
282 Advogada Manuela esclareceu que o conceito de reserva técnica é complexo, que deve
283 ser tratado caso a caso e que está sendo solicitado um posicionamento do CAU/BR
284 quanto a esse conceito. O Conselheiro Giovani afirmou que na sua leitura, a exposição
285 das marcas na casa do arquiteto é reserva técnica, e que as empresas que praticam RT
286 não deveriam ser patrocinadoras do IAB. O Conselheiro Christian disse que é importante
287 caminhar na mesma direção, analisando caso a caso, e punir quem deve ser punido. No
288 relato da **Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o Coordenador Giovani, de
289 acordo com a deliberação nº 55/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por
290 encaminhar o levantamento realizado pelo CAU/SC para o CAU/BR, solicitando que



291 confirmem os entendimentos presentes nestes documentos e sobre a possibilidade do
292 CAU/SC publicar estes documentos, por orientar que a Gerência Técnica do CAU/SC
293 marque uma reunião com o Conselheiro Federal do CAU/SC para apresentar o
294 levantamento realizado e por encaminhar o levantamento para a Ouvidoria do CAU/BR
295 para apreciação. De acordo com a deliberação nº 56/2016-CEP, relatou que a comissão
296 deliberou por recomendar que a apreciação das defesas em fase de Notificação
297 Preventiva seja realizada pelo Fiscal responsável pelo processo com a colaboração de
298 seu superior imediato. De acordo com a deliberação nº 57/2016-CEP, relatou que a
299 comissão deliberou por solicitar aos fiscais do CAU/SC que elaborem um estudo de caso
300 de outros Conselhos Profissionais enquanto a possibilidade da atuação profissional dos
301 fiscais no âmbito de projetos e execução de sua propriedade. De acordo com a
302 deliberação nº 58/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por solicitar a
303 contratação de arte a ser utilizada nas apresentações da tabela de honorários realizadas
304 pelo CAU/SC que contemple também perspectivas para atuação profissional e por
305 indicar o Coordenador da CEP para participar das reuniões de conceitualização do
306 conteúdo junto à empresa contratada, para que este disponibilize o conteúdo da palestra
307 para a CEP do CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 59/2016-CEP, relatou que a
308 comissão deliberou por autorizar uma apresentação da Palestra de Honorários na
309 cidade de Tubarão, em data a ser definida pelo Conselheiro Maykon, conforme
310 disponibilidade do CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 60/2016-CEP, relatou que a
311 comissão deliberou por designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator dos
312 processos nº1000030691/2016, nº1000030665/2016 e nº1000034326/2016, por
313 acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000024008/2015,
314 tendo em vista a constatação da infração ao exercício profissional pela Ausência de RRT;
315 Art. 45 - Lei nº 12.378/2010; Art. 50 - Lei nº 12.378/2010; Art. nº35, inciso IV,
316 Resolução nº22 do CAU/BR, e por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator
317 do processo nº1000023247/2015, tendo em vista a constatação da infração pela
318 ausência de registro no CAU (PJ); Art. 7º - Lei nº 12.378/2010; Art. 10 - Lei nº
319 12.378/2010; incisos I, II e III do Art. 1º - Resolução nº28 do CAU/BR; inciso X do Art.
320 35º - Resolução nº22 do CAU/BR. De acordo com a deliberação nº 61/2016-CEP, relatou
321 que a comissão deliberou pela participação do Conselheiro Maykon na audiência pública
322 sobre assistência técnica a ser realizada em 16/08/2016 às 18:30h no Ministério
323 Público Estadual, ficando o Conselheiro de confirmar até 15/08/2016 para que sejam
324 feitos os devidos trâmites de convocação. De acordo com a deliberação nº 62/2016-CEP,
325 relatou que a comissão deliberou por deferir as seguintes solicitações de interrupção de
326 registro de pessoa física, por terem cumpridos todos os requisitos elencados na
327 resolução nº 18 do CAU/BR, protocoladas sob os números: 396929/2016,
328 396922/2016, 389811/2016, 389292/2016, 385262/2016, 344233/2016 e
329 399361/2016. De acordo com a deliberação nº 63/2016-CEP, relatou que a comissão
330 deliberou por informar à profissional que a interrupção só será deferida mediante o
331 pagamento em dia das parcelas da anuidade 2015 em aberto e, caso este requisito não
332 seja cumprido, a solicitação de interrupção de registro de pessoa física será indeferida,
333 por não ter sido quitada a anuidade no prazo estipulado, requisito obrigatório segundo o
334 art. 14, inciso II da resolução nº 18, protocolada sob o número: 383809/2016. De acordo
335 com a deliberação nº 64/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por ratificar a
336 indicação do Conselheiro Everson Martins como representante da CEP no evento que
337 ocorreu no dia dez de agosto em Joinville, por indicar o Conselheiro Everson Martins
338 para representar a CEP no evento que irá ocorrer no dia vinte e quatro de agosto em
339 Itajaí e por indicar o Conselheiro Everson Martins para representar a CEP no evento que
340 irá ocorrer no dia vinte e um de setembro em Florianópolis. De acordo com a



341 deliberação nº 65/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por ratificar a indicação
342 do Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos para ministrar a palestra na Audiência Pública
343 sobre engenharia e arquitetura públicas, dia dezesseis de agosto. De acordo com a
344 deliberação nº 66/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por solicitar uma
345 orientação jurídica quanto à possibilidade de envio dos boletos de multa por ‘ausência
346 de RRT’ somente quando do trânsito em julgado do processo. De acordo com a
347 deliberação nº 67/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por retificar a
348 Deliberação nº 54/2016 da CEP CAU/SC e indicar o Conselheiro Everson Martins para
349 participar do Seminário de direitos autorais na Arquitetura e Urbanismo sob a ótica do
350 Exercício Profissional, nos dias onze e doze de agosto, em Curitiba. De acordo com a
351 deliberação nº 68/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por retificar a
352 Deliberação nº 52/2016 –CEP/2016, incluindo além do mencionado na deliberação,
353 solicitação de esclarecimento sobre os valores praticados para prestação dos serviços
354 oferecidos. No relato da **Comissão Temporária de Comunicação**, o Assessor Ricardo,
355 de acordo com a deliberação nº 08/2016-CTC, relatou que a comissão deliberou, após a
356 apreciação das opções apresentadas para a ferramenta *Whatsapp*, que será renovado
357 com a mesma empresa anteriormente contratada, SOXTEL, através da empresa 9mm
358 com prazo até trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis. Deliberou por solicitar à
359 empresa 9mm orçamentos para os serviços: pacote com vinte e cinco peças publicitárias
360 que serão utilizadas para postagens nas redes sociais do CAU/SC, vídeo institucional
361 para inserir na página de início do CAU/SC e planejamento de comunicação para o ano
362 de dois mil e dezessete. Deliberou por analisar a possibilidade da contratação de um
363 profissional *fulltime* para gerir a comunicação do CAU/SC, com as seguintes atribuições:
364 conhecimentos na área de arquitetura e urbanismo, jornalismo e edição de imagens para
365 controlar, aprovar textos e publicar conteúdos diversos. Deliberou por informar à
366 empresa DNA a relação de ajustes a serem feitos no portal do CAU/SC e por solicitar à
367 empresa DNA a entrega do layout dos demais produtos presentes em contrato (*Blog*,
368 *Newsletter* e *E-mail Marketing*). No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio**, o
369 Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº 04/2016-CTP, relatou que a
370 comissão deliberou por enviar as respostas aos questionamentos das consultorias,
371 conforme consta na deliberação. Decidiu-se por alterar os itens 2.1 e 2.4 do Termo de
372 Referência, com a nova redação “Item 2.1 – Análise de ofertas de terrenos e/ou imóveis
373 disponíveis; Pesquisa de valores; Estudo comparativo de valores de mercado, por m², na
374 região; Análise de desembaraço judicial dos possíveis imóveis; Viabilidade de
375 construção; Apresentação do mapa de restrição ambiental; Apresentação do
376 levantamento Planialtimétrico e/ou consulta do terreno georeferenciado junto à
377 Prefeitura Municipal (Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF). O
378 estudo deverá ser feito em terrenos e/ou imóveis com escritura pública
379 compatibilizando os dados com o levantamento Planialtimétrico e/ou consulta do
380 terreno georreferenciado. Os imóveis selecionados devem possuir número de matrícula
381 no registro de imóveis. Item 2.4 – O imóvel a ser adquirido deve possibilitar potencial
382 construtivo mínimo de área útil 1.346,10m² e área complementar externa mínima de
383 1.897,50m², previamente edificado ou não”. Deliberou que seja realizada nova consulta
384 de valores referente ao Termo de Referência, após os ajustes acima, para a Contratação
385 de Empresa de Consultoria Imobiliária Especializada para pesquisa de imóveis
386 disponíveis e valores de mercado da Sede Própria do CAU/SC, para eventual aprovação
387 do orçamento do valor a ser dispendido com a contratação. O Conselheiro Christian
388 pediu a palavra para fazer um relato informal da Comissão Temporária de Políticas
389 Urbanas, alertando da importância da carta aos candidatos que está sendo elaborada
390 pela comissão, e do protagonismo do Conselho neste momento. Sugeriu que até a



391 próxima plenária seja feita uma carta oficial que possa ser divulgada. No item **8.**
392 **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, no item **a) Relato de Processos Ético-Disciplinares**, o
393 Conselheiro Ademir relatou o processo número 6.11.256-7 e apresentou seu voto no
394 sentido de absolvição do profissional e conseqüente arquivamento do processo. O
395 Presidente encaminhou para votação o relatório e parecer da CED/SC, que foi aprovado
396 por unanimidade com os votos dos Conselheiros Carlos, Rodrigo, Miguel, Maykon, Luiz
397 Fernando, Leonardo, Gabriel, Célio, Giovani e Kátia. O Presidente registrou que em
398 função da ausência do Conselheiro Carlos, seu relato seria feito na próxima reunião
399 plenária. No item **b) Proposta de reajuste e negociação salarial dos empregados do**
400 **CAU/SC – 2016/2017**, o Gerente Jaime apresentou os pleitos acordados entre o Comitê
401 dos funcionários e Conselho Diretor, e aprovado pela CCAA: 1.Reajuste dos salários dos
402 empregados e das bolsas de estudo dos estagiários (INPC – período 01.07.2015 a
403 30.06.2016), retroativo a 01.07.2016; 2. Reajuste do vale alimentação dos empregados
404 (INPC – período 01.07.2015 a 30.06.2016), retroativo a 01.07.2016; 3. Abono de faltas
405 em virtude da apresentação de Atestado médico que prescreve a necessidade de
406 acompanhamento médico, por até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do
407 ocorrido, de acordo com a prescrição médica, para pais, filhos e cônjuges do empregado,
408 limitado a 05 (cinco) dias por semestre, a partir da aprovação e publicação; 4. Abono de
409 faltas, em virtude de falecimento de pais, filhos, irmãos e cônjuges do empregado, por
410 até 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do falecimento, a partir da aprovação e
411 publicação; 5. Concessão de recesso de final de ano para 2016, de 23 a 30 de dezembro;
412 6. Concessão de 1 (um) dia de folga, por quadrimestre, de forma não cumulativa, para
413 empregados sem horas faltas neste período, salvo quando apresentada declaração
414 médica específica de comparecimento, em caso de emergência ou consulta médica
415 previamente agendada e comunicada ao superior imediato, a partir da aprovação e
416 publicação; 7. Prorrogação da licença maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a
417 partir da cessão da licença maternidade previdenciária, a partir da aprovação e
418 publicação. O Gerente Filipe apresentou o impacto financeiro e o Conselheiro Christian
419 sugeriu que mesmo o teto para gasto com pessoal seja de cinquenta e cinco por cento da
420 receita, que o ideal era o limite ser quarenta por cento, no máximo quarenta e cinco. O
421 Gerente Jaime explicou que as receitas financeiras estão sendo trabalhadas, mas que a
422 meta é quarenta e cinco por cento, o que já é uma boa meta. O Presidente concordou que
423 quarenta e cinco por cento é uma meta bem boa, e que para chegar a quarenta por cento,
424 ou aumenta-se a arrecadação, ou limita-se o corpo técnico. O Conselheiro Giovani
425 alertou que quarenta e cinco por cento é uma porcentagem boa e dá para ter os
426 funcionários satisfeitos e trabalhando com eficiência. O Conselheiro Rodrigo concordou
427 que quarenta e cinco por cento é uma boa proposta para ambas as partes. O Presidente
428 lembrou que o mesmo reajuste salarial proposto para os funcionários será concedido
429 para as bolsas de estudo dos estagiários. O Presidente encaminhou o item para votação
430 que foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Christian, Rodrigo,
431 Miguel, Ademir, Maykon, Luiz Fernando, Leonardo, Gabriel, Célio, Giovani e Kátia. O
432 Presidente ressaltou a ausência do Conselheiro Miguel no momento da votação. No item
433 **d) Propostas de Deliberações das Comissões**, o Conselheiro Rodrigo apresentou as
434 propostas de deliberação plenária da CCAA, números três e quatro, que propõem ao
435 plenário aprovar que a proposta de reprogramação orçamentária do exercício de dois
436 mil e dezesseis contemple um acréscimo de trinta mil reais para o Plano de Ação do
437 Congresso Itinerante - Segundo Congresso Catarinense de Arquitetos e Urbanistas, e por
438 aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de dois mil e dezesseis
439 no montante de onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e
440 sessenta e quatro reais, respectivamente. O Gerente Filipe apresentou as alterações



441 propostas. O Presidente encaminhou a Proposta de Deliberação Plenária nº 03 – CCAA e
442 a Proposta de Deliberação Plenária nº 04 – CCAA, que foram aprovadas por
443 unanimidade com os votos dos Conselheiros Christian, Rodrigo, Miguel, Ademir,
444 Maykon, Leonardo, Gabriel, Célio, Giovanni e Kátia. O Conselheiro Luiz Fernando
445 apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 04 – CED, que propõe ao plenário que
446 as palestras ministradas nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo passem a abordar
447 também assuntos ligados à Ética Profissional, conforme instruções a serem informadas
448 pela CED/SC com base nos seus indicadores e que em caso de impedimento ou suspeição
449 de mais de metade dos membros das Comissões do CAU/SC para analisar um processo,
450 que o Plenário do CAU/SC designe um determinado conselheiro para atuar como
451 membro da respectiva comissão em relação especificadamente àquele processo,
452 conforme Parecer Jurídico nº 23/2016. A Conselheira Kátia sugeriu, quanto à primeira
453 proposição, que seja feito um trabalho conjunto entre a CED e CEF. A Gerente Fernanda
454 alertou que é importante que ambas as comissões desenvolvam um conteúdo em
455 conjunto. A Conselheira Kátia anunciou que teria que sair, por motivos pessoais e se
456 ausentou da reunião. O Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado
457 por unanimidade com os votos dos conselheiros Rodrigo, Miguel, Ademir, Maykon, Luiz
458 Fernando, Leonardo, Gabriel, Célio, Giovanni e Christian. O Presidente consultou os
459 conselheiros quanto a prorrogação da reunião em trinta minutos, e sem manifestações
460 contrárias, a reunião foi prorrogada. O Conselheiro Rodrigo apresentou a Proposta de
461 Deliberação Plenária nº 02 – CTP, que propõe ao plenário que entre em votação das
462 seguintes propostas: Contratação de Consultoria Imobiliária Especializada para pesquisa
463 de imóveis disponíveis e valores de mercado da Sede Própria do CAU/SC, ou
464 Chamamento Público para aquisição de imóvel para futura Sede do CAU/SC. O Gerente
465 Alexandre apresentou um histórico das atividades da comissão. O Conselheiro Christian
466 ressaltou que não se deve priorizar vias expressas para local do imóvel, conforme citado.
467 Alertou para a importância da acessibilidade nos bairros centrais. O Conselheiro Giovanni
468 sugeriu acatar a proposta de um chamamento público para aquisição de imóvel para a
469 futura sede, com base nos critérios já determinados pela plenária. O Conselheiro
470 Christian agregou a proposta sugerindo que, após a apresentação das propostas, seja
471 criado um catálogo, digital e físico, com a localização dos imóveis selecionados e
472 critérios básicos, para que então seja realizada uma oficina aberta, para a escolha do
473 imóvel. O Presidente encaminhou para votação a proposta de que seja instaurado um
474 processo de Chamada Pública para aquisição de imóvel para a futura sede do CAU/SC,
475 com base nos requisitos já determinados pelo Plenário do CAU/SC, com adendo que,
476 após a apresentação das propostas, seja criado um catálogo, digital e físico, com a
477 localização dos imóveis selecionados e critérios básicos, para que então seja realizada
478 uma oficina aberta, para a escolha do imóvel, que foi aprovada por unanimidade com os
479 votos dos conselheiros Christian, Rodrigo, Miguel, Ademir, Maykon, Luiz Fernando,
480 Leonardo, Gabriel, Célio e Giovanni. No item e) **Sugestão do CEAU de que se proceda a**
481 **divulgação nominal dos Arquitetos e Urbanistas candidatos nas próximas eleições**
482 **municipais 2016**, o Conselheiro Miguel questionou o que seria divulgado. O Presidente
483 explicou que seria divulgado apenas o nome e o cargo, sem o partido, e que a
484 procuradora do CAU/SC se manifestou informando que não há óbice em realizar a
485 divulgação, desde que não caracterize propaganda eleitoral e explicou que existem
486 alguns riscos, mas que são poucos. O Conselheiro Giovanni apresentou sua preocupação
487 de excluir algum candidato na divulgação, por um equívoco, gerando assim privilégios. O
488 Conselheiro Gabriel perguntou quais seriam os critérios de divulgação, se bastava ser
489 formado, se teria que estar registrado no CAU/SC, ou se seria consultado os
490 antecedentes éticos, por exemplo. O Conselheiro Giovanni disse que é importante que as



491 propostas do CEAU/SC venham para a plenária de forma mais clara e organizada. O
492 Presidente disse que, em sua opinião, uma decisão dessa pode gerar muito impasses,
493 disse que se preocupa e alertou para certos cuidados. Disse ainda que ser arquiteto e
494 urbanista não é garantia de que será um bom gestor. O Conselheiro Gabriel disse que
495 teme essa divulgação e alertou que a nível municipal, sem intenção, o CAU/SC pode
496 acabar se partidarizando. O Conselheiro Luiz Fernando disse que se preocupa como isso
497 será feito e qual a mensagem que o CAU/SC estará passando. O Conselheiro Miguel
498 sugeriu divulgação após as eleições. O Conselheiro Christian sugeriu uma ação
499 divulgando o porquê que o arquiteto merece o voto, sem divulgar os nomes, mas alertou
500 também para que o CAU/SC não se omita sempre de um posicionamento público, disse
501 que é importante um posicionamento, não apenas nesse caso. O Conselheiro Gabriel
502 sugeriu que fosse feita uma publicação que falasse da importância do arquiteto na vida
503 pública. O Conselheiro Luiz Fernando e o Conselheiro Christian concordaram com a
504 sugestão. O Presidente explicou que o que deveria ser votado no momento era o aceite
505 ou não da proposta do CEAU/SC, ou sugeriu que fosse encaminhada para avaliação de
506 uma comissão ordinária. Explicou que não há tempo hábil para voltar o item para o
507 CEAU/SC, uma vez que as reuniões são bimestrais e as eleições já são em outubro. Disse
508 que se aprovada a sugestão, o CAU/SC iria internamente criar os critérios e definir a
509 forma de divulgação. O Presidente encaminhou o item para aprovação que foi aprovado
510 por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Christian, Miguel, Ademir,
511 Maykon, Célio, o voto contrário do Conselheiro Giovanni e as abstenções dos conselheiros
512 Rodrigo, Luiz Fernando, Leonardo e Gabriel. O Conselheiro Giovanni justificou seu voto
513 contrário explicando que o motivo foi em função do regramento não estar claro, e que
514 com isso o CAU/SC poderia sofrer punições em função da ausência de regras e critérios.
515 O Conselheiro Giovanni solicitou que fosse votado, como extra pauta, o item **f) Que os**
516 **processos encaminhados pela CED para instrução, referentes às premiações dos**
517 **núcleos de decoração em todo o estado, sejam iniciados somente após a CED**
518 **apresentar um planejamento dessas instruções e um regramento de como serão**
519 **feitas as punições, não atrapalhando a rotina de trabalho do setor da fiscalização.**
520 O Conselheiro Luiz Fernando solicitou que no item citado pelo Conselheiro Giovanni, além
521 de citar o regramento para punições, incluísse o regramento para orientações. O
522 Conselheiro Christian propôs que para a próxima plenária a CED apresentasse uma
523 proposta de cronograma dos trabalhos, viável para os dois pontos de vista, a ser
524 aprovada, e que se os trabalhos se iniciassem imediatamente, a partir do plano
525 apresentado, cumprindo o que foi deliberado pela CED. O Conselheiro Giovanni explicou
526 que o ideal é votar pela suspensão da deliberação da CED, até que a comissão apresente
527 um cronograma com os trabalhos. O Conselheiro Christian discordou da suspensão da
528 deliberação e sugeriu aceitar a deliberação, com a apresentação da proposta estratégica
529 de ação na próxima plenária, e a partir do plano de ação aprovado, se iniciaria a
530 instrução dos processos. O Conselheiro Giovanni concordou. O Conselheiro Luiz Fernando
531 afirmou que a comissão não tem tempo para entregar um plano de ação para a próxima
532 plenária, porque a CED tem outros assuntos para tratar. O Conselheiro Christian
533 defendeu que se for deliberado a comissão tem que ter esse tempo para desenvolver ao
534 menos um cronograma simples para instrução dos processos. O Conselheiro Giovanni
535 disse que é formado em Direito e que se preocupa com o regramento, uma vez que o
536 Código de Ética não é claro, e que sem regramento algumas decisões podem gerar
537 processos contra o CAU/SC, por afetar a moral das pessoas. Alertou que é uma coisa
538 séria, que é necessário ter calma, explicando que os processos não vão deixar de
539 acontecer, que isso já está claro, mas que deve haver um regramento. O Conselheiro Luiz
540 Fernando alertou que estava sendo imposto um trabalho para a comissão, sem uma



541 consulta do andamento dos demais trabalhos da comissão. O Conselheiro Giovani disse
542 que deve haver um prazo e sugeriu dois meses. O Conselheiro Luiz Fernando concordou.
543 O Presidente encaminhou para votação que, tendo em vista o item 4 da Deliberação CED
544 Nº 10/2016, a CED apresente até duas reuniões plenárias, um plano de ação para
545 instruir os processos ético-disciplinares relativos a Reserva Técnica, e que esse
546 cronograma de atividades seja elaborado pela CED em conjunto com a Gerência Técnica.
547 A proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Christian,
548 Rodrigo, Miguel, Ademir, Maykon, Luiz Fernando, Leonardo, Gabriel, Célio e Giovani. No
549 item **9. Manifestação do Conselheiros em Assuntos de Interesse do Plenário**, o
550 Conselheiro Ademir registrou sua insatisfação com o compromisso do CAU/SC, uma vez
551 que no Congresso de Criciúma, marcou com a Gerente Técnica de agendar uma visita à
552 Videira, e que após mobilizar o Prefeito da cidade, o Secretário de Geral da AMARP, com
553 Pró-reitor da UNOESC e com o Coordenador do Curso de Arquitetura, recebeu a
554 informação que ninguém do CAU/SC, além da Fiscal Lilian, estaria presente na reunião.
555 Disse que se sentiu completamente insatisfeito pela falta de atenção e consideração, que
556 cancelou a reunião, de última hora com o Prefeito e o Pró-reitor, porque as pessoas que
557 deveriam atender o compromisso não estariam no local. Disse que apenas a fiscal de
558 Chapecó não teria a competência para tratar com o Prefeito e o Pró-reitor os assuntos
559 que o CAU merece. Registrou que acha que não é esse o procedimento que o CAU/SC
560 deve ter. Relatou também que participou da Conferência Municipal das Cidades em
561 Videira e da Audiência Pública Regional que teve a apreciação e votação das prioridades
562 de obras regionais, como arquiteto autônomo, representando os arquitetos e
563 automaticamente representando o CAU/SC, explicando que não é oficial por não se
564 enquadrar no que foi determinado pela CTPU para ser um representante do Conselho. O
565 Presidente se desculpou pelo inconveniente e disse que acredita que foi uma falha de
566 comunicação. A Gerente Fernanda se desculpou e disse que realmente foi uma falha de
567 comunicação e que na realidade a GERTEC está fazendo essas visitas nos municípios,
568 com os prefeitos, secretário, representantes das associações de municípios e escolas,
569 através dos fiscais, como uma visita orientativa, e que talvez não tenha deixado claro
570 para o Conselheiro Ademir esse modelo, nem entendeu o que conselheiro esperava que
571 fossem mais pessoas do CAU. Disse que numa próxima oportunidade possibilitará que o
572 CAU/SC esteja presente de uma forma mais efetiva em Videira. O Conselheiro Giovani se
573 comprometeu a viabilizar essa visita, na próxima oportunidade. O Conselheiro Ademir
574 solicitou antecedência da data para viabilizar a presença de todos. O Conselheiro Miguel
575 levantou a questão da importância do projeto como produção científica. O Presidente
576 sugeriu que o conselheiro encaminhasse o tema para ser discutido no âmbito de uma
577 das comissões, para que depois venha para a plenária. Não havendo mais nada a tratar, o
578 Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e quarenta e um minutos. Para
579 constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata
580 que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo
581 Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Tatiana M. F. de Melo
Secretária do CAU/SC



Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Célio Luiz Damo
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Gabriel Moherdau Vespucci
Conselheiro do CAU/SC

Luiz Fernando Zanoni
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Miguel Angel Pousadela
Suplente de Conselheiro do CAU/SC